



**PORTARIA Nº 143-GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 03 de maio de 2017.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente, deste Instituto Federal, Selomi Bermeguy Porto, Matrícula SIAPE nº 1679587;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**CONSIDERANDO** o Despacho Favorável da SubCPPD, manifestado no Processo nº 23385.000112/2016-64, por meio do Parecer nº 005/2016/SubCPPD/IFAM/CTB, de 20 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício.

	<i>SERVIDOR</i>	<i>INTERSTÍCIO</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1679587	Selomi Bermeguy Porto	02/06/2014 a 01/06/2016	D1-01 (Lei 12.772/2012)	D1-02 (Lei 12.772/2012)	02/06/2016

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**Ercivan Gomes de Oliveira**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 726-GR/IFAM/2017